Mitos sobre o processo penal desfeitos por um advogado penal em Braga Séries de televisão, conversas de café e histórias de conhecidos alimentam uma série de ideias feitas sobre os processos-crime em Portugal. Algumas são inofensivas, outras levam as pessoas a tomar decisões erradas em momentos críticos. Um advogado penal em Braga ouve estes mitos com frequência nas primeiras reuniões, e vale a pena desfazer os mais comuns antes que causem problemas. Primeiro mito: ser arguido é o mesmo que ser culpado. Não é. A constituição como arguido acontece quando há suspeitas sobre especialista em direito penal alguém e serve, aliás, para lhe dar direitos de defesa. Muitos arguidos nunca chegam a ser acusados, e muitos acusados são absolvidos. Segundo mito: quem se cala é porque tem algo a esconder. O direito ao silêncio é um direito do arguido e não pode ser usado contra ele. Decidir falar ou não é uma escolha estratégica que deve ser feita com o advogado, e não por impulso.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Terceiro mito: a vítima pode sempre retirar a queixa. Só é possível nos crimes semipúblicos e particulares. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Quarto mito: há sempre tempo para apresentar queixa. Nos crimes que dependem de queixa, o prazo é de seis meses a contar do conhecimento do facto e dos seus autores, e depois disso o direito perde-se. Muitas pessoas descobrem esta regra tarde de mais, quando já nada pode ser feito no plano criminal e resta apenas, eventualmente, a via cível. Quinto mito: quem é condenado vai sempre para a prisão. A maioria das condenações em Portugal resulta em multa, pena suspensa ou outras penas alternativas, porque a lei dá preferência a sanções não privativas da liberdade sempre que sejam suficientes. Sexto mito: se o processo foi arquivado, acabou tudo. Para o assistente, pode haver ainda a possibilidade de requerer a abertura de instrução. Sétimo mito: um advogado só é necessário no julgamento. Na verdade, muitas das decisões mais importantes são tomadas no inquérito, e é aí que um advogado penal pode fazer mais diferença. Último mito, e talvez o mais perigoso: um bom advogado consegue prometer o resultado. Nenhum advogado sério o faz, porque a decisão pertence ao tribunal. O que um advogado pode oferecer é preparação, rigor e honestidade. Na QUOR advogado penal Advogados, em Braga, essa honestidade traduz-se em linguagem clara, orçamento antes de avançar e acompanhamento contínuo pelo mesmo advogado. Se tem dúvidas sobre o seu processo e quer separar os factos dos mitos, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.